

Nº 5849

Caderno I do dia 14 de Outubro de 2022 Ano XXV

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar DAMIÃO KELTSON OLIVEIRA MARQUES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 453/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear COSMO KEWTSON OLIVEIRA MARQUES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 454 / 2022

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO do Poder legislativo Municipal), etc.

RESOLVE:

Art. 1° - O presidente da "CPI DO AFASTAMENTO", a qual investiga o afastamento do vereador RUBENS DARLAN DE

MORAIS LOBO, através da presente informa a composição dos vereadores membros da CPI supradita, obedecendo a proporcionalidade partidária, como se segue:

- PRESIDENTE: Pedro Reginaldo da Silva Januário (Republicanos)
 - RELATOR: Victor Rocha Cabral de Lacerda (PSB)
- SECRETÁRIO: Cícero Claudionor Lima Mota (PMN)
 - MEMBROS: Jacqueline Ferreira Gouveia (MDB)

José Nivaldo Cabral (PTB)

Paulo César de Lima Andrelino (PSD)

José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC)

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (13) treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente em Exercício

CGM

PORTARIA Nº 78/2022 - CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte para atuar como Ouvidor Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretario Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, Itens 3 e 4 do Anexo II – Das Atribuições – da Lei Complementar nº 100, de 04 de fevereiro de 2015 e § 3º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a). IZABEL SANTINA FECHINE DE OLIVEIRA LANDIM, lotado (a) na Secretaria

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Municipal de Educação, portaria nº 0699/2022, cpf nº 035.XXX.XXX-73, para atuar, na condição de Ouvidor Interno, na SEDUC, conforme Lei 12527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e conforme Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito da ouvidoria interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES Controlador e Ouvidor Geral do Município Portaria: 0581/2022

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

JULGAMENTO

SINDICÂNCIA Nº 005.2021/SEFIN

Portaria nº 0026/2021/SEFIN, de 12 de julho de 2021.

EMENTA: DECIDE PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA EM FACE DE PARECER JURÍDICO Nº 19/2022-PGM. SINDICÂNCIA Nº 005.2021/SEFIN.

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades tipificadas no art. 103, inciso XI, e art. 104, inciso V, ambos da Lei Complementar nº 12/2006, atribuídas à servidora Kátia Rejane Soares Macedo, matrícula nº 3806, cargo de Assistente Financeira, com lotação nesta Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte (SEFIN).

 ACATO a conclusão do Relatório da Sindicância nº 005.2021/SEFIN, da lavra da Sra. Romana Halsea de Oliveira Moreira, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, doc. de fls. 75 a 82, que após análise à documentação acostada aos autos do Processo, recomenda que a presente Sindicância seja ARQUIVADA tendo em vista a ausência de indícios suficientes que consubstanciem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

- 2. ACATO a conclusão do Parecer Jurídico nº 19/2022, da Procuradoria Geral do Município, da lavra do Sr. Jeconias Dantas Xavier Neto, Procurador do Município, doc. de fls. 91 a 94, em resposta ao Ofício nº 188/2021, após análise à documentação acostada aos autos da Sindicância Administrativa nº 005/2021/SEFIN, concluiu a que não há prova capaz de confirmar, de forma incontestável, que a servidora investigada cometeu as infrações disciplinares supramencionadas, nos termos do art. 132, inciso I , da LCM nº 12/2006, em conformidade com o relatório final da Comissão Permanente.
- 3. JULGO a servidora Kátia Rejane Soares Macedo, isenta de responsabilidade e pena.
- 1. DETERMINO, ainda:
- a) O consecutivo envio de Cópia desta Decisão para a devida Publicação no Diário Oficial do Município;
- b) Intimação da Servidora acerca do Teor desta Decisão;
- c) Arquivamento do feito em face da ABSOLVIÇÃO.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2022.

José Gonçalves de Moura Neto

Secretário de Finanças

Portaria nº 0411/2022

JULGAMENTO

SINDICÂNCIA Nº 005.2021/SEFIN

Portaria nº 0026/2021/SEFIN, de 12 de julho de 2021.

EMENTA: DECIDE PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA EM FACE DE PARECER JURÍDICO Nº 19/2022-PGM. SINDICÂNCIA Nº 005.2021/SEFIN.

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades tipificadas no art. 103, inciso XI, e art. 104, inciso V, ambos da Lei Complementar nº 12/2006, atribuídas à servidora Kátia Rejane Soares Macedo, matrícula nº 3806, cargo de Assistente Financeira, com lotação nesta Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte (SEFIN).

1. ACATO a conclusão do Relatório da Sindicância nº 005.2021/ SEFIN, da lavra da Sra. Romana Halsea de Oliveira Moreira, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, doc. de fls. 91 a 98, em após análise à documentação acostada aos autos da Sindicância Administrativa nº 010/2021/SEFIN, recomenda que a presente Sindicancia seja ARQUIVADA tendo em vista não estar o referido servidor em situação de acúmulo ilegal de cargos, bem como haver prova para subsidiar a imputação lastreada na portaria de instauração.

- 2. ACATO a conclusão do Parecer Jurídico nº 102/2022, da Procuradoria Geral do Município, da lavra do Sr. Jeconias Dantas Xavier Neto, Procurador do Município, doc. de fls. 110 a 113, em resposta ao Ofício nº 110/2022, após análise à documentação acostada aos autos da Sindicância Administrativa nº 010/2021/SEFIN, concluiu pela compatibilidade de horários entre o cargo de público e o emprego privado, não havendo motivos para ilegalidade no caso em questão.
- JULGO o ex-servidor comissionado do Município, Claydson Eliardo Belém de Oliveira, Matrícula nº 90509, isento de responsabilidade e pena.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022

- 4. DETERMINO, ainda:
- a) O consecutivo envio de Cópia desta Decisão para a devida Publicação no Diário Oficial do Município;
- b) Intimação do Servidor acerca do Teor desta Decisão;
- c) Arquivamento do feito em face da ABSOLVIÇÃO.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de outubro de 2022.

José Gonçalves de Moura Neto

Secretário de Finanças

Portaria nº 0411/2022

PORTARIA Nº 0152/2022 - SEFIN

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos e entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de profissionais para execução das atividades de auxiliares de serviços gerais e vigia, bem como a formação do banco de cadastro de reserva.

- Gerson de Norões Xenofonte CPF: 400.XXX.XXX-91
- Marcos Teles do Nascimento CPF: 043.XXX.XXX-78
- Maria do Socorro Lobo Pinheiro CPF: 485.XXX.XXX-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 0411/2022

SEDEST

PORTARIA Nº 119/2022-SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 202/2022 da Proteção Social Básica, de 11 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Sra. Ana Flávia Moura Leite, portadora do RG n° 20XXXXXXXXX60 SSP/CE, inscrita no CPF n° 003.XXX.XXX-05, ocupante do cargo COORDENADORA DO CRAS FREI DAMIÃO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas

de 25% equivalente à R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos),com a finalidade de entregar a prestação de contas do vale-gás do município de Juazeiro do Norte, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, localizada em Fortaleza/CE, com saída aos 20/10/2022, período noturno, e retorno aos 22/10/2022, período matutino.

Art. 2° – A viagem será via transporte terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Outubro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 526 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 28/09/2022 com retorno dia 30/09/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I62 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Setembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 525 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 23/09/2022 com retorno dia 25/09/2022, em veículo "AMBULÂNCIA, de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Setembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 527 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX.49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 05/10/2022 com retorno dia 07/10/2022, em veículo "TOPIC", de PLACA PNU-4975 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de outubro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 067/2022

Processo Nº 2207280246.147

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1°. Com base no relatório do Processo N°2207280246.147, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três) o COLÉGIO SAN MARCEL Cód. INEP: 23192461 Endereço: RUA DAS FLORES 200 Bairro: SALESIANOS CEP: 63050-290 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE, e apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do COLÉGIO SAN MARCEL até 13/10/2025.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 13 de outubro de 2022.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 068/2022

Processo Nº 2209290311.29

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1°. Com base no relatório do Processo N°2209290311.29, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 5 (cinco) Escola: EMEI MARIA DO SOCORRO CRUZ Cód. INEP: 23192151 Endereço: Rua das Flores S/N Bairro: João Cabral CEP: 63050-660 Cidade: Juazeiro do Norte UF: CE e apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do EMEI MARIA DO SOCORRO CRUZ até 11/10/2027.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 13 de outubro de 2022.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE PHARMAPLUS LTDA. OBJETO: EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 28.970,80 (VINTE

E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.29.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CEE E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/ 2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MAMOGRAFO, MODELO SOPHIE CLASSIC, Nº DE SERIE ZDCVS - 32895, DA MARCA SHOMADZU JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 16.250,000 (DEZESEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E HITOSHI ANRAKU.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.20.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 11.740,51 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/ CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.20.02/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 86.427,56 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.20.03/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE 319.233,13 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.20.04/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA MEDDONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS -CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 46.147,77 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.10.05.01 CPSMIN - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.05.01/CPSMJN, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01 CPSMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI-LTDA. BARBALHA/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.03.01/CPSMJN, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.09.23.01/CPSMJN PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTRENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICO, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIA E UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA NEUROCLINICA DO CARIRI TLDA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS MENSAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. BARBALHA/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E DENISE QUENTAL CALLOU.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.09.01.01 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE

SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.09.01.01/CPSMJN, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA N° 2020.01.27.01, QUE TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTRENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICO, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIA E UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONTRATADO: FEMINNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. BARBALHA/CE, 30 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-SEDEST

Extrato do 4º (QUARTO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2017.09.11.03-SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e o Sr. CORACI QUIRINO DE ANDRADE Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Sede do Conselho Tutelar, situado a Rua 15 de novembro, 104 -São Miguel - Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 DE SETEMBRO DE 2022, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Coraci Quirino de Andrade.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.30.01

Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI-DR/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS ESTUDANTES DO 8° E 9° ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Valor Total do Contrato: R\$ 699.600,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 02 (dois) anos. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Paulo André de Castro Holanda.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de setembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.30.01, conforme segue: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS ESTUDANTES DO 8° E 9° ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Favorecido(a): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Valor Total: R\$ 699.600,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Extrato: 19 de setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Concorrência nº 2022.09.09.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2022.09.09.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de adequações a serem realizadas nas planilhas orçamentárias, mais precisamente junto a tabela de encargos, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, constante nos autos do processo. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2022. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.



Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes, interinamente

> Secretário de Finanças - SEFIN José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva**

